



**PORTARIA Nº.111, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **VIVIANE DA SILVA MENDES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº. 012, de 9 de abril de 2007, e atualmente ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através da Portaria nº. 014, de 8 de fevereiro de 2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 02 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 4 de junho de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio